Fato Relevante

Aliansce Shopping Centers (ALSC3)

CNPJ/MF N.º 06.082.980/0001-03
NIRE Nº 33.3.0028176-2

A Aliansce Shopping Centers S.A. (Bovespa: ALSC3) vem, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de janeiro de 2012, foi aprovada, por unanimidade e sem restrições, a realização da primeira emissão publica de debêntures, pela Companhia, no mercado de capital local. A emissão será feita de acordo com a Instrução nº 476 de 16 de janeiro de 2009 da CVM ("Instrução nº 476") no volume de 18.500 (dezoito mil e quinhentos) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal"), totalizando R$185.000.000,00 (cento e oitenta cinco milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão"). As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de subscrição. A data de emissão das Debêntures será definida pela Companhia, tendo como limite o dia 2 de março de 2012 ("Data de Emissão").

O prazo da operação será de 5 anos da Data de Emissão, sendo que a amortização ocorrerá em 2 (duas) parcelas anuais e iguais no 4º (quarto) e 5º ano (quinto) ano. Sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa de 2% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A Remuneração será paga mensalmenrte e será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

Os recursos provenientes da Emissão serão destinados principalmente para (i) a construção, a aquisição e/ou o desenvolvimento de shopping centers da Companhia e/ou de suas controladas; (b) a aquisição de participação adicional nos shopping centers já existentes no portfólio da Companhia e/ou de suas controladas; (c) a expansão dos shopping centers já existentes no portfólio da Companhia e/ou de suas controladas; e (d) o reforço no capital de giro da Companhia e/ou de suas controladas.

Para informações adicionais, contatar a área de Relações com Investidores:

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: +55 (21) 2176-7272

ri@aliansce.com.br
www.aliansce.com.br/ri

Sobre a Aliansce S.A.

A **Aliansce Shopping Centers S.A.** (Bovespa: ALSC3) é uma das empresas líderes do setor de Shopping Center e a segunda maior administradora de Shoppings do Brasil em número de shoppings administrados, dentre as empresas de capital aberto do setor. As principais atividades da Aliansce são as participações em Shopping Centers e a prestação dos seguintes serviços: (i) a administração de Shopping Centers; (ii) a comercialização de espaços de Shopping Centers; e (iii) o planejamento e desenvolvimento de Shopping Centers. A Companhia é uma empresa full service com atuação em todas as fases de implementação de Shopping Centers, desde o planejamento, desenvolvimento do projeto, lançamento do Shopping Center, até o gerenciamento da estrutura e gestão financeira, comercial, jurídica e operacional.